



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 107/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 493.686,00 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e seis mil reais) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**03.002 Departamento Municipal de Esportes**

**27.812.0046.2.122.0000 Divisão de Esportes Diversos**

(171) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 4.500,00
--------------------------	------	--------------------------------------	--------------

**03.003 Departamento Municipal de Cultura**

**13.392.0048.2.113.0000 Divisão de Cultura**

(187) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	--------------------------------------	--------------

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.002 Departamento Municipal de Saúde**

**10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes**

(260) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 75.600,00
(267) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 113.606,00
(267) 3.3.90.39.00.00.00	3303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
(272) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 15.000,00

**10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde**

(281) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 152.480,00
--------------------------	------	---	----------------

**05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente**

**05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.**

**15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

(372) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 50.000,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**03.001 Fundo Municipal de Educação**

**12.361.0042.2.059 Serviços de Transporte Escolar**

(127) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 100.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

**03.002 Departamento Municipal de Esportes**

**27.812.0046.2.122.0000 Divisão de Esportes Diversos**

(175) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 4.500,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

**03.003 Departamento Municipal de Cultura**

**13.392.0048.2.113.0000 Divisão de Cultura**

(190) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.002 Departamento Municipal de Saúde**

**10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes**

(266) 3.3.90.34.00.00.00	1303	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	R\$ 45.121,00
(266) 3.3.90.34.00.00.00	3303	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	R\$ 30.000,00
(269) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 21.130,00

**10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde**

(282) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	--------------------------------	---------------



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

(282) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Contribuições patronais – INSS	R\$ 5.600,00
(288) 3.3.90.34.00.00.00	1303	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	R\$ 68.485,00
(292) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 66.350,00
(296) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura do déficit atuarial	R\$ 30.000,00
(296) 3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte para cobertura do déficit atuarial	R\$ 70.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 01 de agosto de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**